MOÇÃO Nº261/ 2026

Moção de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia pela implementação do Projeto "TJBA Acelera – Justiça boa é rápida", voltado ao fortalecimento da celeridade e da eficiência da prestação jurisdicional.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) pela relevante atuação institucional desenvolvida por meio do Projeto "TJBA Acelera – Justiça boa é rápida", iniciativa voltada à promoção da celeridade processual, ao fortalecimento da eficiência da prestação jurisdicional e à ampliação do acesso da população à Justiça.

A iniciativa demonstra o compromisso do Tribunal de Justiça da Bahia com o aprimoramento contínuo da atividade jurisdicional, por meio da adoção de estratégias voltadas à redução do acervo processual, à racionalização dos procedimentos e ao fortalecimento da gestão das unidades judiciais, assegurando maior efetividade na prestação dos serviços judiciários.

O Projeto "TJBA Acelera – Justiça boa é rápida" já apresenta resultados expressivos, com significativa redução do número de processos distribuídos até o ano de 2015, diminuição do tempo médio de tramitação das demandas e elevado volume de atos jurisdicionais praticados, refletindo o compromisso da instituição com uma Justiça mais célere, eficiente e acessível.

A atuação institucional reafirma a importância da inovação na gestão do Poder Judiciário e da integração entre magistrados, servidores e demais operadores do Direito, fortalecendo a confiança da sociedade na Justiça e contribuindo para uma prestação jurisdicional mais eficiente e efetiva.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na pessoa de seu Presidente, Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, pela implementação do Projeto "TJBA Acelera – Justiça boa é rápida", reafirmando seu compromisso com a celeridade processual, a eficiência da prestação jurisdicional e o fortalecimento do acesso à Justiça no Estado da Bahia.

CIENTIFICAR A:
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
5ª Avenida do CAB, nº 560
Salvador, 21 de julho de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR

F-PL-022-03